



MINISTÉRIO DA CULTURA

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº:** 27/2024

**DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2024

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 08/10/2024, Seção 3, pág. 13.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CULTURA

**CONTRATADA:** SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA.

A Subsecretária de Gestão Estratégia do Ministério da Cultura, no uso de suas atribuições legais, determina o apostilamento ao Contrato nº 27/2024, para retificação da Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação, em função de erro material, conforme o seguinte:

Na Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação

### Onde se lê:

"(...) 2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da **Ata de Registro de Preços**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº14.133, de 2021 (...)"

### Leia-se:

"(...) 2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura **do Contrato**(...)"

Autorizo.

**SILVIA HELENA CONCEIÇÃO SANTOS**

Subsecretária de Gestão Estratégia - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Conceição Santos**, **Subsecretário(a) de Gestão Estratégica - Substituto(a)**, em 11/10/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1958226** e o código CRC **F1EEA395**.